

MINISTÉRIO DA SAÚDE



**RECOMENDAÇÕES DA CONSULTA
NACIONAL SOBRE DST/AIDS,
DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO**

**Brasília - DF
2012**



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

**RECOMENDAÇÕES DA CONSULTA
NACIONAL SOBRE DST/AIDS,
DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO**

Série F. Comunicação e Educação em Saúde

Brasília - DF
2012

© 2012 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://www.saude.gov.br/bvs>.

Tiragem: 1ª edição – 2012 – 2.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Vigilância em Saúde

Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

SAF Sul Trecho 2, Bloco F, Torre 1, Ed. Premium

CEP 70.070-600 - Brasília, DF

E-mail: aids@aids.gov.br

Home page: <http://www.aids.gov.br>

Disque Saúde / Pergunte Aids: 0800 61 1997

Equipe técnica:

Ângela Donini

Bárbara Graner

Juny Kraiczuk

Vânia Camargo da Costa

Revisão:

Telma Tavares Richa e Sousa

Projeto gráfico, capa e diagramação:

Fernanda Dias Almeida Mizael

Normalização:

Editora MS

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Recomendações da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

52 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)

ISBN 978-85-334-1896-7

1. Direitos humanos. 2. DST e AIDS. 3. Promoção da saúde. I. Título. II. Série.

CDU 614

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2012/0065

Títulos para indexação:

Em inglês: Recommendations of the National Consultation on STD / AIDS, Human Rights and Prostitution

Em espanhol: Recomendaciones de la Consulta Nacional sobre ITS/Sida, Derechos Humanos y Prostitución

SUMÁRIO

Introdução	7
1. Recomendações Gerais.....	9
1.1 Ampliação das Ações de Advocacy, Mobilização Comunitária e Controle Social	10
1.2 Direitos Humanos e Prostituição	12
1.3 Ampliação do Acesso à Informação, Serviços e Insumos	14
1.4 Intersetorialidade	16
1.5 Gestão e Capacitação de Recursos Humanos	18
Anexos.....	19
Anexo A - Subsídios para Discussão dos Eixos Temáticos da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição	21
1. Promoção da Saúde e Equidade	23
2. Contextos de Vulnerabilidade no Exercício da Prostituição	25
3. Prostituição e Direitos Humanos: definindo a agenda a partir dos direitos sexuais e trabalhistas.....	28
4. Participação Social e Ativismo.....	32
Anexo B - Termo de Referência da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição	35
1. Apresentação	37
2. Antecedentes.....	37
3. Eixos.....	42
4. Resultados Esperados.....	43
Anexo C - Declaração dos Trabalhadores do Sexo, Mulheres, Homens e Trans para a Conferência Internacional de Aids, México, 2008	45



INTRODUÇÃO

A Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição aconteceu de 26 a 28 de fevereiro de 2008. Foi organizada e estruturada tendo em vista a construção coletiva de recomendações capazes de orientar as ações de enfrentamento da epidemia do HIV e aids no Brasil, em sua interface com a prostituição e sob o marco dos direitos humanos.

O evento contou com a presença de 100 participantes, sendo 45 representantes de movimentos sociais (Rede Brasileira de Prostitutas, Coletivo Nacional de Transexuais, Associação Nacional de Travestis e homens que exercem a prostituição) e, o restante, representantes de órgãos governamentais (coordenações estaduais, Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS), serviços, ministérios (Cultura, Turismo, Trabalho, Justiça), Secretaria de Direitos Humanos - SDH, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR, Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM, representantes do Legislativo, organismos internacionais (Fundo de Populações das Nações Unidas - UNFPA, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC e Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids - UNAIDS). Participaram, ainda, como convidadas, Elena Reynaga e Marcela Romero, representantes da *Red de Trabajadoras Sexuales de Latinoamérica y el Caribe - Redtralsex* e da *Red de Personas Trans de Latinoamérica y el Caribe - RedLACTRANS*.

A partir da experiência e das recomendações produzidas pela Consulta Latino-Americana sobre Trabalho Sexual e DST/Aids, realizada na cidade de Lima, Peru, em 2007, quando se procurou construir diretrizes regionais para o enfrentamento



da epidemia do HIV e aids, tendo em perspectiva os direitos das pessoas que exercem a prostituição na América Latina, a Consulta Nacional foi organizada visando a facilitar o processo das discussões. Foram eleitos quatro eixos políticos para nortear os trabalhos em plenária: promoção da saúde e equidade, contextos de vulnerabilidade no exercício da prostituição, prostituição e direitos humanos. A agenda foi definida tendo como base os direitos sexuais e trabalhistas, e participação social e ativismo.

Os temas foram apresentados em painéis, cabendo a cada expositor a tarefa de provocar o debate ampliado, ao buscar dar resposta a uma pergunta-chave sobre a questão em foco. A metodologia utilizada garantiu a participação efetiva de todos os presentes, proporcionando um espaço horizontalizado de expressão, que visava à exploração do tema, no sentido de um esgotamento possível de argumentos e posições.

Após o debate em plenária, os participantes se reuniram em grupos menores para a elaboração das recomendações que, posteriormente, foram apreciadas pelo coletivo, de modo a representar o esforço consensuado dos presentes sobre a questão.

Tendo em vista a melhor visualização do produto da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição, as recomendações foram trabalhadas e reunidas em macroeixos e, em seguida, apresentadas.

1 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Levar em consideração os contextos de vulnerabilidade, quando se tratar do tema prostituição, evitando uma identificação simplista entre o exercício da prostituição e uma maior vulnerabilidade às DST/HIV/aids.
- Agregar a discussão de gênero, identidade de gênero e prostituição, nas diferentes agendas governamentais e não governamentais.
- Promover a participação de pessoas que exercem a prostituição¹, na formulação, regulamentação e implementação de políticas públicas voltadas a esses segmentos.
- Promover a desvinculação do tema da prostituição das temáticas relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de pessoas e turismo sexual.
- Dar publicidade às discussões que ocorrem no cenário internacional sobre a prostituição.

¹ Para realização da Consulta, foi criado um grupo de trabalho que chegou a um consenso quanto ao uso do termo “pessoas que exercem a prostituição” para o tratamento dos diversos segmentos participantes. Após a Consulta, foi formado outro grupo de trabalho, agora para compilar e organizar as recomendações que saíram da plenária. Nesse momento, os movimentos reivindicaram o reconhecimento de suas especificidades na nomenclatura, propondo o seguinte tratamento: prostitutas, travestis profissionais do sexo, mulheres que vivem a transexualidade profissionais do sexo e homens profissionais do sexo. Neste documento, para se garantir um melhor entendimento das recomendações por parte dos leitores, optou-se pela utilização da nomenclatura mais genérica pessoas que exercem a prostituição, exceto nos casos em que se faça necessário diferenciar os segmentos de mulheres, mulheres que vivem a transexualidade, travestis e homens.

- Criar um comitê interministerial para discussão e encaminhamentos das questões relativas ao tema prostituição, com a participação dos Ministérios da Cultura, Educação, Justiça, Trabalho, Assistência Social, Saúde, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para Mulheres, e, também, dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição.

1.1 Ampliação das Ações de Advocacy, Mobilização Comunitária e Controle Social

- Promover a participação de pessoas que exercem a prostituição na discussão sobre a flexibilidade dos horários de funcionamento dos serviços, pactuando e monitorando sua adequada reorganização para atender às necessidades dos segmentos.
- Promover e fortalecer a participação social de pessoas que exercem a prostituição, de forma coletiva, representativa e pública, na construção da Programação Anual de Metas (PAM).
- Promover discussão e pactuação sobre alocação de recursos municipais para as ações das organizações da sociedade civil que atuem junto aos segmentos de pessoas que exercem a prostituição.
- Promover e estimular a participação do movimento social de pessoas que exercem a prostituição nos espaços de controle social visando:
 - à ampliação de sua participação nos conselhos municipais e estaduais de saúde;
 - à participação nas conferências municipais, estaduais e nacional de saúde e em outros fóruns políticos (educação, cultura, segurança, dentre outros);
 - ao efetivo exercício do controle social, de modo a garantir confidencialidade sobre o status sorológico das pessoas que exercem a prostituição, conforme preceitua a legislação brasileira.

- Promover a participação de pessoas que exercem a prostituição, nos comitês de acompanhamento de pesquisas, qualitativas e quantitativas, de cunho epidemiológico e comportamental.
- Promover o debate sobre a laicidade do Estado e as diferentes abordagens comunitárias que são pautadas por vieses religiosos.
- Promover a visibilidade positiva da prostituição, por meio do mercado de produtos eróticos e da produção de arte erótica, visando a ampliar as ações no campo da prevenção.
- Promover a tomada de posição do movimento social das pessoas que exercem a prostituição, em relação ao tráfico de seres humanos, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil e turismo sexual.
- Promover ações que favoreçam a criação de um ambiente educacional livre de estigmas contra pessoas que exercem a prostituição.
- Solicitar a realização de audiências públicas para denúncias relativas à violência contra pessoas que exercem a prostituição.
- Garantir às mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo e às travestis profissionais do sexo o direito de ocupar leitos nas alas femininas dos hospitais, quando houver necessidade de internação. Nos casos de detenção, que seja feita em presídios femininos.
- Apoiar a aprovação do PLC 122 que criminaliza a homofobia.
- Propor à Secretaria de Direitos Humanos a reativação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, com a inclusão de pessoas que exercem a prostituição.
- Criar grupo de trabalho para elaboração de um plano nacional de advocacy que contemple:
 - a capacitação dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição, nos trâmites de elaboração, apresentação, acompanhamento e aprovação de projeto de lei no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais;
 - as ações para elaboração de projeto de lei que reconheça o direito do exercício da prostituição e trate da regulamentação da profissão;



- a criação de comissão representativa dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição para atuação junto ao Legislativo, com parlamentares específicos e/ou em frentes parlamentares, visando ainda ao acompanhamento de projetos de lei;
- a criação de mecanismos capazes de garantir a efetiva participação dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição na construção e/ou validação de documentos oficiais/de referência, formulados por organismos internacionais e multilaterais.
- Compartilhar as experiências de advocacy nos movimentos de pessoas que exercem a prostituição.
- Promover ações de advocacy e controle social junto aos gestores do INSS para garantir a adoção, em todo o território nacional, do ato normativo da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que reconhece a categoria de profissional do sexo (CBO -5198-05).
- Promover, no movimento de pessoas que exercem a prostituição e em outros movimentos sociais, no governo, na sociedade de forma geral e em setores específicos, o debate sobre prostituição, incluindo o direito ao exercício da atividade, direitos humanos, sexuais, trabalhistas e previdenciários,
- Constituição de um grupo de trabalho sobre direitos trabalhistas e previdenciários de pessoas que exercem a prostituição, reunindo esses movimentos e o Ministério do Trabalho e Emprego, em composição paritária, tendo como interlocutor e corresponsável representantes do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Entre os temas do GT, também deverão figurar: situações de confinamento, testagem compulsória, acesso a insumos.

1.2 Direitos Humanos e Prostituição

- Propor que toda a documentação governamental e não governamental dirigida às prostitutas e às mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo divulgue o serviço telefônico 180 (Central de Atendimento à Mulher, da SPM).

- Promover a participação dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição, nos espaços de discussão de programas do Ministério da Justiça e dos governos estaduais que abordem temas de interesse dessas populações, como o tráfico de pessoas.
- Garantir, o direito individual de trânsito (ir e vir) das pessoas que exercem a prostituição, com abrangência nacional e internacional, desvinculando-o do tráfico de pessoas.
- Incluir, nos projetos e programas das áreas de fronteiras, ações para combater as vulnerabilidades de pessoas que exercem a prostituição, garantindo o protagonismo local desse segmento.
- Realizar levantamento das violações de direitos humanos de pessoas que exercem a prostituição e da resposta legal dada a essas pessoas.
- Definir e implementar estratégias para promover uma maior divulgação da Lei Maria da Penha.
- Promover a implantação das ações previstas no Pacto contra a Violência, com vistas a incluir o atendimento de travestis e mulheres que vivenciam a transexualidade, que exercem a prostituição e sejam vítimas de situações de violência, nas Delegacias de Mulheres.
- Fomentar e defender, junto ao Ministério da Saúde e outros setores do governo, a construção de uma política afirmativa para a prostituição.
- Propor a flexibilização dos critérios governamentais, nos três níveis da federação, de financiamento da casa própria para pessoas que exercem a prostituição, a partir do reconhecimento dessa atividade como ocupação pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e em conformidade com a legislação que regula os direitos de moradia e os direitos dos trabalhadores no país.

1.3 Ampliação do Acesso à Informação, Serviços e Insumos

- Garantir o atendimento humanizado no SUS, em parceria com os movimentos organizados desse segmento social.
- Criar estratégias, por meio de ações do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SEGEP) e outros parceiros, para garantir a inclusão do tema prostituição na política HumanizaSUS.
- Garantir, localmente, o atendimento psicológico (CAPS) e jurídico (Defensoria Pública) para pessoas que exercem a prostituição vítimas de violência.
- Garantir o cumprimento e a divulgação na rede de saúde, em todo o território nacional, da obrigatoriedade de inclusão do espaço para o registro do nome social, nos prontuários das Unidades de Saúde, conforme a Portaria MS 675/2006.
- Sensibilizar os gestores para incluir, como acesso e qualidade da atenção, o tema prostituição e saúde, nos programas sob sua responsabilidade.
- Realizar levantamento de demandas dos segmentos, na área da saúde.
- Que seja cumprida a pactuação de 10% do montante dos recursos da(s) PAM(s) estaduais para apoio das ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil.
- Garantir acesso a insumos de prevenção, com atenção especial aos municípios do interior dos estados, para pessoas que exercem a prostituição, de acordo com a necessidade e tendo em vista:
 - O aumento, monitoramento e diversificação das estratégias de distribuição de preservativos, inclusive a partir da implementação de ações de marketing social do preservativo, com a garantia de redução de custo desses insumos para pessoas que exercem a prostituição;
 - A intensificação, por meio de campanhas de prevenção, da utilização do preservativo feminino, garantindo a disponibilização desse insumo na rede de serviços de saúde para pessoas que exercem a prostituição;

- Apoiar a transferência de tecnologia para a produção de preservativo feminino no Brasil.
- Implementar políticas públicas, no âmbito do SUS, para viabilizar próteses de silicone para travestis profissionais do sexo e mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo.
- Garantir a integração entre as políticas e programas de saúde da mulher (planejamento familiar) e DST/aids (planos de enfrentamento da feminização da epidemia e desta entre gays, HSH e travestis), para garantia de acesso aos insumos.
- Propor a realização de pesquisas qualitativas e quantitativas, em nível nacional, sobre hormonioterapia, contando com a participação do movimento organizado de travestis profissionais do sexo e mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo.
- Desenvolvimento de ações no campo da comunicação e saúde, incluindo campanhas dirigidas às travestis profissionais do sexo e mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo, garantindo o protagonismo e as especificidades desses segmentos sociais, e abordando:
 - utilização de preservativos com parceiros fixos (entre casais), problematização das questões associadas à decisão centrada em quem tem mais poder na relação;
 - erotização do uso do preservativo;
 - combate à violação de direitos humanos, inclusive com a criação de material informativo sobre o “passo a passo” para a formulação de uma denúncia de violência perpetrada contra pessoas que exercem a prostituição.
- Promover o desenvolvimento de pesquisas e estudos em sexualidade, gênero e identidade de gênero entre as travestis profissionais do sexo e mulheres que vivenciam a transexualidade profissionais do sexo, garantindo o protagonismo desses segmentos.
- Promover, nos Congressos e Fóruns, a divulgação e a troca de experiências de práticas bem-sucedidas de serviços de saúde que atendem pessoas que exercem a prostituição, garantindo os seus direitos.

- Incorporar no Plano de Saúde do Sistema Penitenciário, mantendo em perspectiva as especificidades e as diversidades das pessoas que exercem a prostituição, ações que contemplem:
 - a promoção dos direitos humanos e a prevenção das DST/aids.

1.4 Intersectorialidade

1.4.1 Criar grupo de trabalho nos municípios, com participação do movimento de pessoas que exercem a prostituição, visando a:

- reconhecer a expertise e a relevância dos conhecimentos de pessoas que exercem a prostituição, nas ações, estratégias e projetos de enfrentamento às DST/aids, direitos humanos e prostituição, criando mecanismos para a sua remuneração, por meio de pactuação com gestor local.

1.4.2 Promover o compromisso, enfatizando a prevenção e a assistência às DST/aids, articuladas com os programas sociais desenvolvidos por outros setores ou órgãos governamentais.

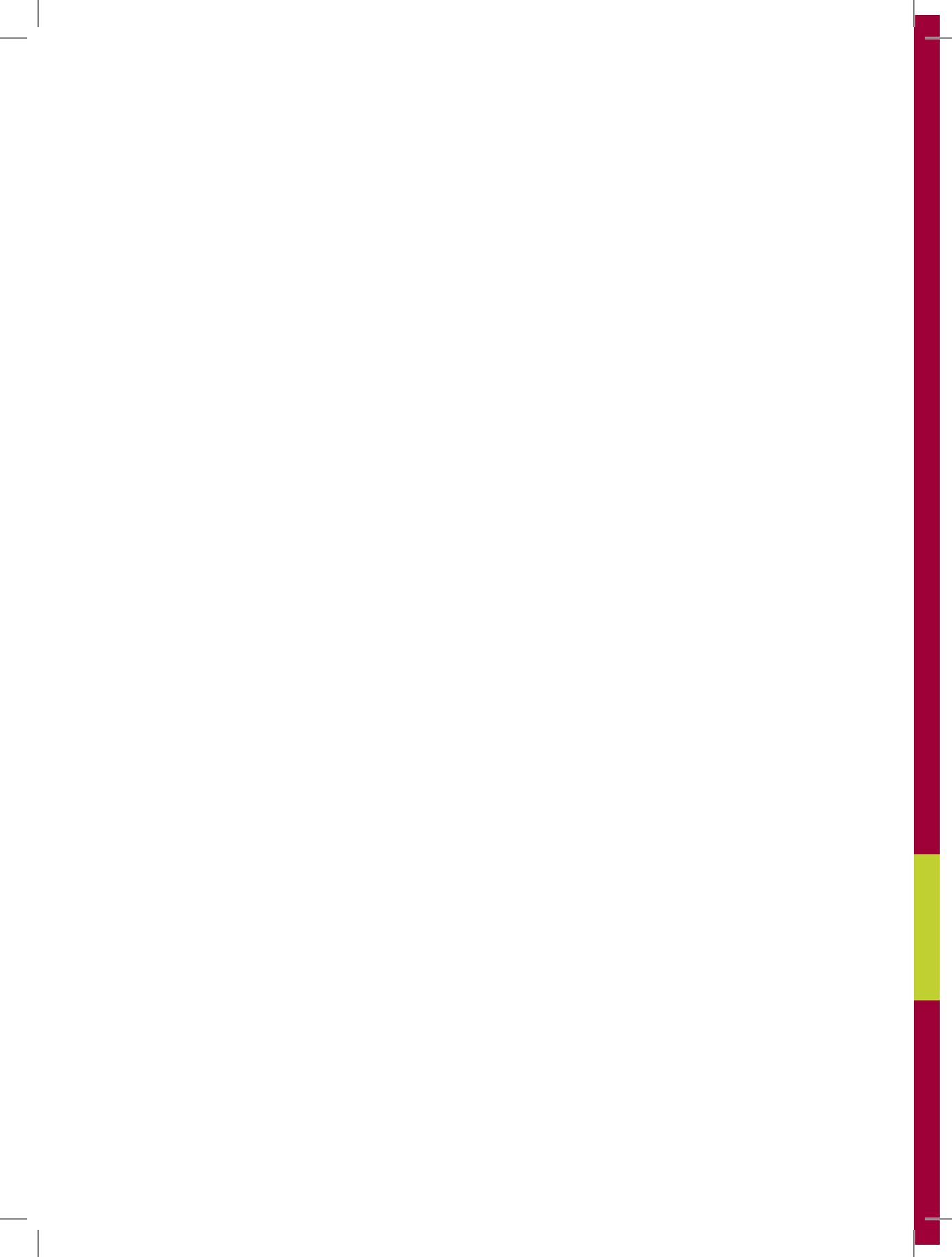
1.4.3 Propor temas para discussão do Grupo de Trabalho governamental (recomendação geral) para:

- implementação de estratégias inovadoras no campo da cultura, como rádios comunitárias, moda artesanato e outras manifestações;
- implementação e criação de mecanismos institucionais objetivando: coibir a exploração da prostituição por parte de terceiros; impedir a privatização de espaços públicos, a perseguição e expulsão arbitrária das pessoas que exercem a prostituição em espaços públicos;
- promover o envolvimento da Secretaria de Comunicação Social e do Ministério da Cultura, no desenvolvimento de estratégias voltadas à desmistificação das relações de vitimação na prostituição (em especial do papel da mídia, quando vitimam as prostitutas em emissoras de televisão).

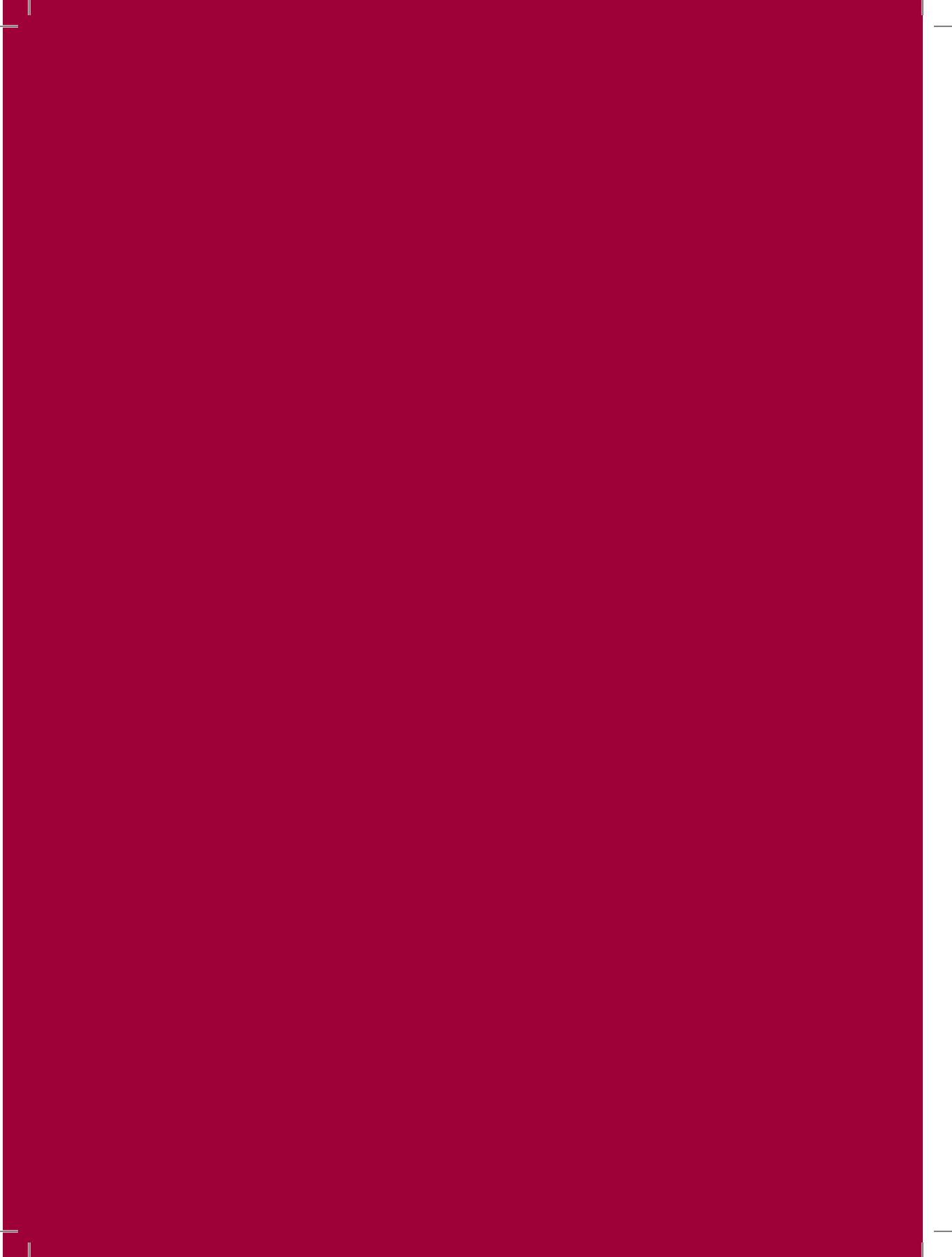
- 1.4.4 Propor ao Conselho Empresarial a intensificação das ações de prevenção das DST/aids, visando a incentivar o uso de preservativo pelos homens nas relações estáveis e eventuais, e promover maior engajamento deles nesse tema.
- 1.4.5 Fomentar a parceria entre instâncias municipais e estaduais de promoção e defesa dos direitos humanos de pessoas que exercem a prostituição (ex.: Comissão de Direitos Humanos, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos etc.).

1.5 Gestão e Capacitação de Recursos Humanos

- 1.5.1 Qualificação, em saúde sexual e reprodutiva, dos profissionais dos serviços públicos de saúde, visando a incluir em suas ações e programas o tema da prostituição.
- 1.5.2 Realização de oficinas sobre direitos trabalhistas e previdenciários, entre movimentos sociais de pessoas que exercem a prostituição e Superintendências Regionais do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil, INSS/Lei Orgânica de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Conselho Nacional de Seguridade Social, entidades sindicais, Poder Judiciário.
- 1.5.3 Realização de oficinas estaduais sobre direitos sexuais e reprodutivos, reunindo movimentos sociais de pessoas que exercem a prostituição e representantes dos setores de Educação, Saúde, Secretarias de Políticas da Mulher, movimento feminista e centros de estudos e sociedades de classe envolvidas com o tema, como o Observatório de Sexualidade e Política.



ANEXOS



ANEXO A

**SUBSÍDIOS PARA DISCUSSÃO
DOS EIXOS TEMÁTICOS DA
CONSULTA NACIONAL SOBRE DST/AIDS,
DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO**

Brasília – 26 a 28 de fevereiro de 2008



1. PROMOÇÃO DA SAÚDE E EQUIDADE

As propostas para este eixo devem levar em conta a implantação/implementação do “Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e Outras DST”, que, na perspectiva intrassetorial, integra a área programática de saúde da mulher, com os serviços especializados de DST/aids e de atenção básica e as coordenadorias e secretarias estaduais de mulheres. Desse modo, em seus espaços de trabalho e em suas comunidades, as prostitutas poderão ser atendidas, orientadas e ter acesso a insumos de saúde sexual e reprodutiva e de prevenção.

Também neste eixo, o Ministério da Saúde continuará atuando para a realização de ações contidas no “Plano de Enfrentamento da Epidemia de DST/Aids entre Gays, outros Homens que Fazem Sexo com Homens e Travestis”. No componente do Plano que diz respeito às travestis que exercem a prostituição, a agenda prioriza igualmente a implantação de ações de acesso a insumos e atenção integral.

Um outro elemento importante a ser considerado refere-se ao direito das pessoas que exercem a prostituição e vivem com HIV/aids poderem dialogar sobre sua condição sorológica sem juízo de valor a respeito de sua prática profissional, tendo igualmente o direito de serem atendidas, orientadas e ter acesso a insumos de prevenção.

Deve-se, também, promover a inclusão masculina nos serviços de saúde, principalmente quando se almeja a cobertura também dos parceiros sexuais das pessoas que exercem a prostituição.

Outros aspectos ligados ao primeiro eixo temático da Consulta, que mantêm ligação estreita com os planos mencionados acima e precisam ser destacados, relacionam-se à necessidade de proporcionarmos maior acessibilidade aos serviços, com destaque para:

- adequação do horário de funcionamento em razão das necessidades temporais das pessoas que exercem a prostituição;
- avaliação da necessidade de insumos (preservativo masculino, gel e preservativo feminino) para atender as necessidades das pessoas que exercem a prostituição;

- o preparo dos trabalhadores de saúde para não discriminar as pessoas que exercem a prostituição e para que suas necessidades sejam atendidas;
- o acesso a medicamentos e exames de laboratório.

As ações devem alcançar também os(as) clientes das pessoas que exercem a prostituição, bem como seus amigos (as), companheiros (as) e parceiros (as)¹.

Merecem, ainda, a atenção dos programas de prevenção das DST e da aids dirigidos a pessoas que exercem a prostituição²:

- A prevenção da transmissão vertical da infecção pelo HIV, quando pertinente;
- O desenvolvimento de ações de redução de danos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, em especial do álcool;
- O desenvolvimento de ações de redução de danos decorrentes do uso de silicone líquido e de hormônios sexuais, dirigidas a travestis;
- O desenvolvimento de ações de prevenção que contemplem as peculiaridades das travestis;
- A abordagem da vulnerabilidade, segundo a condição de gênero;
- O uso de hormônios femininos e sua interação com antirretrovirais entre travestis.

Todos esses componentes, fundamentais para o acesso universal, devem ser priorizados, a partir de uma agenda de pactuação nas três esferas de gestão e de propostas operacionais que vinculem recursos.

Alguns exemplos de barreiras ao acesso podem ilustrar a importância de reforçarmos o compromisso com o acesso universal. A mobilidade entre as pessoas que exercem a prostituição é muito comum e isso, frequentemente, compromete o acesso aos serviços, já que muitas pessoas não têm endereço fixo. As exigências de comprovante de residência acabam por dificultar ainda mais esse acesso.

¹ Relatório de diretrizes dos CTA, Brasil, 2007.

² Conforme orientação do Seminário Nacional "Aids e Prostituição", realizado em 2002

Uma outra prioridade para que o setor da saúde possa contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho das pessoas que exercem a prostituição seria iniciar um diálogo com a Vigilância Sanitária para garantir a humanização dos espaços de trabalho, estabelecendo ações de vigilância para o controle desses locais (e não o controle das pessoas que aí trabalham).

2. CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE NO EXERCÍCIO DA PROSTITUIÇÃO

Considerar os elementos de vulnerabilidade para tratar as relações entre o exercício da prostituição e a exposição a uma infecção sexualmente transmissível exige um esforço e uma análise que redimensione muito do que historicamente foi estabelecido. Por exemplo, a relação direta prostituição = grupo de risco, ou, prostituição = marginalidade, ou ainda, prostituição = vulnerabilidade.

É preciso que a abordagem seja relacionada aos contextos de vulnerabilidade que permeiam algumas situações cotidianas das pessoas que exercem a prostituição, ou seja, explorar a pergunta: considerando seu contexto de vida, em que situações uma pessoa pode se expor à infecção?

Estudos com pessoas que exercem a prostituição têm demonstrado, por exemplo, que o uso inconsistente de preservativos nesses grupos está relacionado à vida sexual com parceiros estáveis não clientes (namorado, marido, companheiro). Sabe-se que com outros grupos populacionais essa realidade não é diferente e que o fator principal para a exposição são aspectos advindos das relações afetivas e sociais.

Outro elemento de vulnerabilidade está relacionado ao não reconhecimento e não estabelecimento da prostituição como profissão. À medida que não se avança nas questões legais de reconhecimento da profissão, não se avança, também, para assegurar direitos de cidadania.

Nesse campo, uma primeira e importante conquista foi obtida em 2002, com a inclusão da categoria “profissionais do sexo”, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho e Emprego. O processo descritivo da família ocupacional trouxe, além disso, a inovação de ser feito por um grupo de trabalhadores da área, em oficina de trabalho de três dias, facilitada por consultores.

A CBO é “referência obrigatória dos registros administrativos que informam os diversos programas da política de trabalho do país. É ferramenta fundamental para as estatísticas de emprego-desemprego, para o estudo das taxas de natalidade e mortalidade das ocupações, para o planejamento das reconversões e requalificações ocupacionais, na elaboração de currículos, no planejamento da educação profissional, no rastreamento de vagas, dos serviços de intermediação de mão de obra.” A CBO 2002 é, também, uma classificação ocupacional unificada em termos internacionais e nacionais, permitindo, por exemplo, no Brasil, o levantamento e estudo específico de dados colhidos pelo IBGE sobre cada família ocupacional.

Essa conquista, porém, representa apenas um passo em direção aos direitos trabalhistas da categoria. Uma nova legislação que permite a regulamentação da atividade, incluindo a descriminalização de determinados aspectos da prostituição, é fundamental para a ampla garantia de direitos e a redução das vulnerabilidades, como se verá abaixo, no capítulo “Direitos Trabalhistas”.

No campo da redução de vulnerabilidades, é condição fundamental atuar no reconhecimento da profissão, pois esse processo facilitará ao poder público a regulação, o combate à exploração sexual, permitindo a inibição do *modus operandi* da violência e, sobretudo, possibilitará dignidade profissional, pessoal e gozo dos direitos trabalhistas às pessoas que exercem a prostituição.

○ reconhecimento da profissão possibilita respostas efetivas no campo da saúde, em especial no controle da epidemia de aids.

As condições de trabalho muitas vezes são estabelecidas de forma desigual, exploratória, com violação de direitos, sendo esses aspectos de grande impacto para a saúde física e mental das pessoas que exercem a prostituição. Por exemplo, muitas vezes, as mulheres durante a menstruação não podem ficar sem trabalhar, tendo como prática frequente o uso de algodão ou espuma. Outro exemplo está ligado às exigências de trabalho logo após o parto, não tendo as mulheres o direito à licença-maternidade.

No campo da saúde, atitudes de estigma por parte dos profissionais, as limitações de horário e a abordagem fragmentada são problemas estruturais que têm prejudicado o acesso e a atenção integral.

Tais atitudes estigmatizantes não são prerrogativa dos profissionais da saúde, sendo também reproduzidas por profissionais de programas sociais e de segurança pública, redundando em uma intolerância na forma do atendimento

dirigido a essa parcela da população e em invisibilidade no tocante às violações sofridas, tais como violência física, de gênero, sexual, que são reforçadas pela violência institucional.

Tais questões, não obstante serem centrais para as pessoas que exercem a prostituição, permanecem invisíveis para a população geral, o que pode ser constatado pela sua ausência na agenda dos conselhos deliberativos ou consultivos que atuam na formulação e controle de políticas públicas, no nível municipal, estadual ou federal. Supostamente, esses problemas não são entendidos como próprios ao debate sobre direitos e cidadania, mas como uma reivindicação setorializada, cuja ação deve ser protagonizada apenas pelos interessados que, imaginariamente, constituem uma parcela autônoma e dissociada da sociedade como um todo.

Via de regra, na maioria dos conselhos, sejam de saúde, de educação ou de mulheres, por exemplo, pessoas que exercem a prostituição não estão presentes ou devidamente representadas. Por conseguinte, dificilmente, respostas satisfatórias ou resolutivas para os problemas apresentados pela categoria são debatidas e implementadas como políticas públicas ou compreendidos como sendo uma questão social. Reafirmam-se, desse modo, a invisibilidade dessa comunidade e a conservação de seu estatuto de cidadãos/ãs de segunda categoria.

No que diz respeito à realização de estudos, comportamentais ou clínicos, é importante que seja reconhecido que os processos de implantação das pesquisas com a participação de pessoas que exercem a prostituição devem estar inseridos em uma estrutura local de saúde, de modo a assegurar que os/as voluntários do estudo tenham seus direitos de acesso garantidos em termos de prevenção e tratamento, não só nos momentos da pesquisa, mas sim na continuidade de um processo desencadeado.

Há poucos estudos que trabalham desde uma perspectiva socioantropológica, procurando compreender o universo da prostituição, a partir da realidade dos diferentes atores envolvidos, desmistificando as relações sociais sobre a prostituição e a maneira como as pessoas vivenciam essa profissão.

Há fragilidade na incorporação das recomendações de estudos já realizados com pessoas que exercem a prostituição, a partir de um enfoque de direitos e de ampliação do acesso, para além da interpretação de senso comum.

○ enfrentamento de vulnerabilidades exige a criação de um ambiente social favorável, pois o ambiente de trabalho legal e a melhoria na atenção em

saúde por si só não asseguram a vivência plena dos direitos, se essas ações não estiverem inseridas em macroestratégias que favoreçam e promovam a integração e o capital social, valorizando a autoestima e o cuidado entre as pessoas que exercem a prostituição.

2.1 Outros Pontos Sugeridos para este Eixo

É importante que as propostas e ações extrapolem o campo da saúde, fortalecendo a discussão de parcerias com outros segmentos (cultura, políticas para as mulheres, educação etc.).

Há exemplos concretos de ações que contribuem para a redução de vulnerabilidades, como ações no campo da cultura (Daspu , Rádio Zona da APROSBA, teatro do GEMPAC etc.).

3. PROSTITUIÇÃO E DIREITOS HUMANOS: DEFININDO A AGENDA, A PARTIR DOS DIREITOS SEXUAIS E TRABALHISTAS

3.1 Prostituição na Perspectiva dos Direitos Sexuais

A Primeira Conferência Internacional de Direitos Humanos (Teerã, 1968) reconheceu a importância dos direitos humanos da mulher e decidiu pela necessidade de medidas para promover tais direitos (art. 15). A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou 1975 como Ano Internacional da Mulher, bem como estabeleceu o decênio 1976-1985 como especialmente voltado para a melhoria da condição das mulheres. Durante esse período, foram realizadas duas conferências mundiais: Copenhague, em 1980 e Nairóbi, em 1985. Em 1979 já havia sido promulgada a importante Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

Em 1993, a Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, declarou que os direitos humanos das mulheres são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos, sendo dever: sua participação em igualdade de

condições sociais, a erradicação de todas as formas de discriminação baseadas no sexo e de todas as formas de violência contra a mulher.

Em 1994, a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento (Cairo) estabeleceu um programa de ação que afirmou os direitos reprodutivos como categoria de direitos humanos já reconhecidos em tratados internacionais, incluindo o direito à escolha livre e responsável do número de filhos e o espaçamento entre eles, dispondo da informação, educação e meios necessários para tanto.

Importante, nessa Conferência, foi a declaração de que a saúde reprodutiva implica na capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e sem riscos. O documento, como um todo, reafirma a importância de relações de gênero mais igualitárias, com maior liberdade para a mulher, livre de discriminação e violência.

Relevante também é a menção ao direito de homens, mulheres e adolescentes de obter informação e ter acesso a métodos seguros, eficazes, aceitáveis e de sua eleição para a regulação da fecundidade. Dessa conferência resultou o Plano de Ação do Cairo, que, além de introduzir o conceito de direitos reprodutivos, sinalizou para o reconhecimento de direitos sexuais, destacando o direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminações, coerções e violências. Na mesma oportunidade, também foi assentado que os Estados-Membros, além de estimular e promover o relacionamento respeitoso e igualitário entre homens e mulheres, devem: 1) atentar para as necessidades dos adolescentes, capacitando-os a melhor decidir sobre o exercício de sua sexualidade; e 2) dedicar atenção especial a segmentos populacionais mais vulneráveis às violações de direitos humanos nos campos da reprodução e da sexualidade.

Em 1995, a Quarta Conferência Mundial da Mulher foi realizada em Pequim, confirmando as diretrizes definidas no Cairo. Nela, reforçou-se a necessidade da proteção dos direitos estreitamente ligados aos direitos reprodutivos, tais como direitos sexuais, direito à saúde, à integridade, à proteção contra violência, à igualdade e à não discriminação, ao matrimônio, à educação e à proteção contra exploração sexual. Importante salientar que a Plataforma de Pequim, no capítulo “Mulher e Saúde”, cuidou de questões fundamentais como o reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos, afirmando o direito ao livre exercício da sexualidade, por meio, principalmente, da ênfase na saúde sexual.

De âmbito regional, especialmente importante para a América Latina, foi a Convenção de Belém do Pará (1994), destinada a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, salientando-se a explícita preocupação com a violência contra a mulher.

Apesar do grande avanço que esses documentos internacionais trazem para os direitos sexuais, nota-se ainda: uma forte relação entre direitos sexuais e reprodutivos e, em consequência, uma forte ênfase nos direitos de um único grupo - as mulheres.

Em relação aos direitos das mulheres, esses documentos representam um grande marco histórico, mas é necessário avançar no que diz respeito aos direitos sexuais de outros grupos que lutam pela livre orientação sexual e identidade de gênero (gays, lésbicas, travestis, transexuais). Além disso, há que se avançar na área dos direitos sexuais das pessoas que exercem a prostituição e entendem a atividade como profissão. Nesse sentido, a Consulta Regional “Trabajo Sexual y VIH/SIDA en América Latina y el Caribe”, realizada em Lima, Peru em 2007, deliberou que prostituição é um direito sexual.

As travestis são muito discriminadas socialmente e essa discriminação está muito ligada ao desconhecimento que povoa a imaginação popular. Em sua forma de ser, as travestis confundem os gêneros e não se enquadram no binário pré-estabelecido. Elas rompem com essa norma ao não querer estar dentro do gênero masculino nem do feminino. O importante é assumir a sua travestilidade, dentro do seu contexto social e profissional.

É importante ressaltar que a vivência da travestilidade distingue-se da vivência da transexualidade.

Enquanto as travestis rompem os limites do gênero e propõem uma vivência fora de seus limites, inclusive afirmando-se como uma nova proposta identitária para além do “homem” e da “mulher”, as mulheres que vivenciam a transexualidade (eventualmente nascidas com atributos biológicos/fisiológicos classificados como “masculinos” - pênis e testículos) reconhecem-se categórica e definitivamente como “mulheres”, de gênero e sexo “femininos”, objetivando inclusive exercer uma vivência psicoemocional e uma afirmativa sociopolítica, que sejam condizentes com a sua constituição identitária.

As mulheres que vivenciam a transexualidade encontram-se vulnerabilizadas no pleno exercício de sua proposta vivencial, comprometendo, assim, a garantia de seus direitos sexuais que resguardariam a legitimidade e reconhecimento de sua constituição identitária, o direito do pleno exercício de sua sexualidade e, sobretudo, o direito de exercer a prostituição como status profissional que garanta autonomia sobre o seu corpo e prazer no seu exercício.

3.2 Direitos Trabalhistas

Processo de avaliação referente à posição do Legislativo, bem como uma agenda fundamentada no marco dos direitos humanos, que reconheça os direitos trabalhistas como recomendação da Consulta.

3.3 Monitoramento da Garantia dos Direitos Humanos

Análises de violação, garantia dos direitos como política pública, participação social.

Monitoramento das violações de direitos.

3.4 Outros Pontos Sugeridos para este Eixo

Atendimento humanizado nos serviços de atendimento à mulher em situação de violência.

Garantia de acesso aos serviços de abortamento legal.

Garantia de acesso a serviços de atendimento às vítimas de violência sexual.

Conforme as recomendações da Consulta Regional da América Latina e Caribe, recomenda-se para esta consulta nacional que:

- A prática da prostituição seja diferenciada do tráfico de pessoas.
- A prática da prostituição seja diferenciada do turismo sexual e da exploração sexual.

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL E ATIVISMO

A auto-organização e o fortalecimento dos movimentos de pessoas que exercem a prostituição são condições estratégicas para a sustentabilidade e a ampliação das ações de assistência à saúde, de prevenção das DST e da aids e de garantia dos direitos dirigidas a esses grupos, pois ajudam a fortalecer a identidade profissional e a promover a visibilidade social e política desse segmento e, também, a defesa de seus direitos.

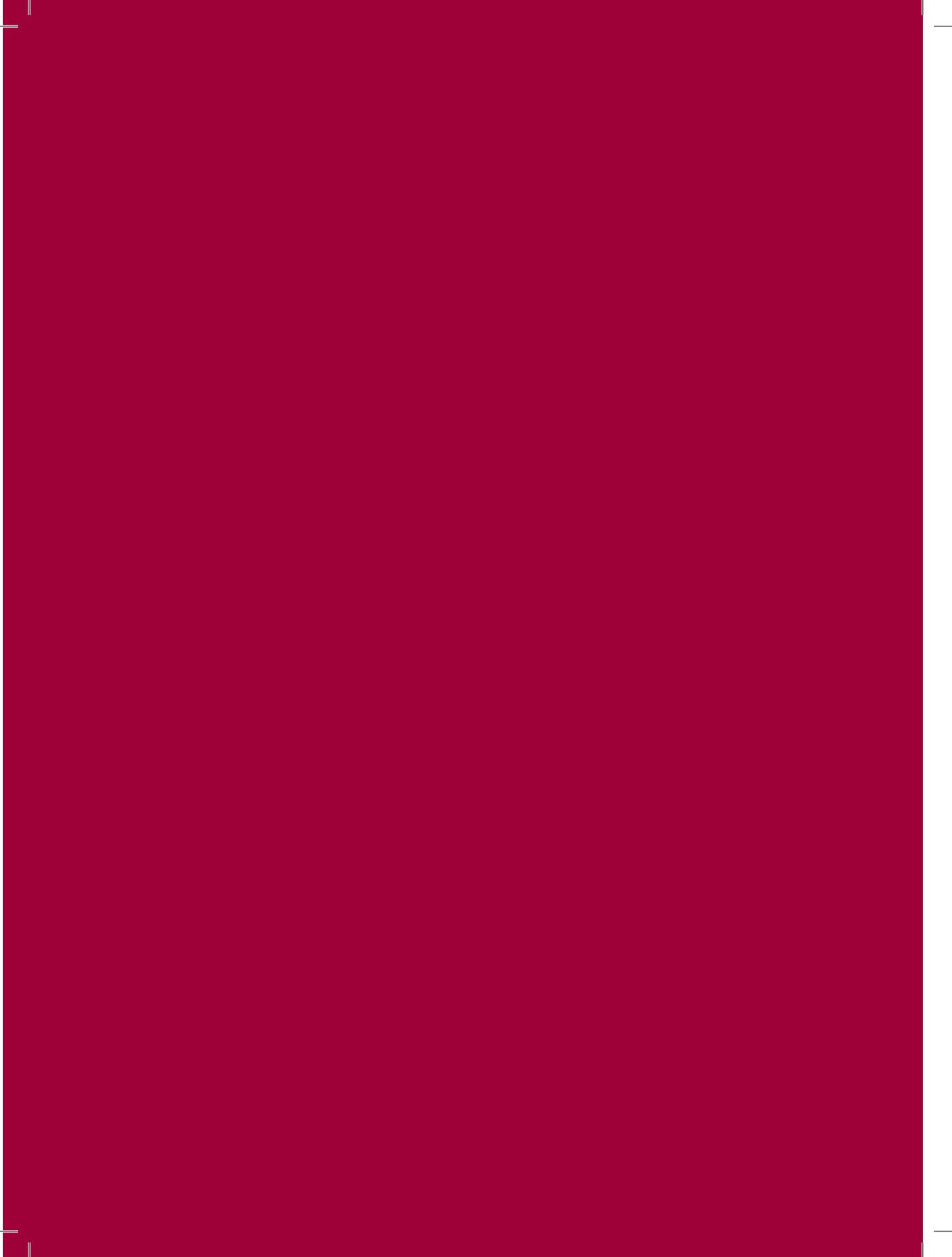
A visibilidade do segmento, decorrente da atuação do movimento, tem-se constituído em importante fator na conquista de acesso a serviços de saúde em algumas localidades.

Além disso, aumentar o empoderamento e a capacidade de negociação do movimento permitirá:

- Obter melhores condições de trabalho;
- Aumentar sua proteção frente a diversas formas de violência (policial, social, do cliente);
- Fazer valer seus direitos em diferentes fóruns (de mulheres, Poder Legislativo, mídia);
- Favorecer a articulação com outros movimentos sociais, como forma de obter visibilidade e defesa de direitos;
- Organizar seus próprios recursos;
- Promover o acesso à educação formal.

Como obter essa participação e fazer efetiva?

- Fortalecendo as diversas organizações e redes de pessoas que exercem a prostituição.
- Identificando e fortalecendo lideranças que surjam nos processos de mobilização.
- Trazendo lideranças de movimentos de outros locais e regiões para apoiar a organização local e relatar experiências e processos.
- Promovendo a visibilidade dos grupos, utilizando encontros e capacitações rotineiras de trabalhadores de saúde, para que sejam discutidos temas de interesse das pessoas que exercem a prostituição.
- Desenvolvendo capacidades e habilidades para trabalhar questões que dizem respeito à identidade, cidadania, direitos e saúde por atuação nos seus próprios locais de trabalho.



ANEXO B

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTA NACIONAL SOBRE DST/AIDS, DIREITOS HUMANOS E PROSTITUIÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

Com a realização da Consulta Nacional sobre DST/Aids, Direitos Humanos e Prostituição, o Ministério da Saúde reafirma sua posição de priorizar, na agenda de enfrentamento da epidemia de aids, aspectos ligados ao exercício da prostituição, tanto na sua agenda nacional quanto internacional.

Esta Consulta contribuirá para reforçar a posição brasileira e, também, para avaliar o cenário atual, incluindo a incorporação de novos atores de instituições governamentais e não governamentais. Espera-se que as recomendações da Consulta apontem caminhos para a construção de estratégias intersectoriais em direção ao acesso universal e à promoção dos direitos humanos.

O contexto histórico que culminou na elaboração da Consulta demonstra que o Brasil tem caminhado para uma resposta pautada no marco dos direitos humanos e na valorização da atuação de base comunitária. Entretanto, há lacunas que podem e precisam ser superadas.

Consideramos o ano de 2008, com sua intensa agenda política e técnica no cenário de enfrentamento da epidemia de aids, como um momento propício para que o governo e a sociedade civil brasileira atue em diferentes fóruns nacionais e internacionais com uma posição reforçada, a partir da realização e dos resultados desta Consulta Nacional.

A Consulta contribuirá para a elaboração de uma agenda que servirá de guia para a proposição de políticas públicas que envolvam e contemplem as pessoas que exercem a prostituição no Brasil.

2. ANTECEDENTES

No cenário internacional, o Brasil liderou a organização e foi país-sede, em 2006, da Consulta Global sobre Aids e Prostituição. O país também organizou a consulta Regional sobre Trabalho Sexual e HIV, promovida pelo Grupo de Cooperação Técnica Horizontal da América e do Caribe em HIV e Aids (GCTH).

A Consulta Regional “Trabajo Sexual y VIH/SIDA en América Latina y el Caribe”, realizada em Lima, Peru, em fevereiro de 2007, partiu do reconhecimento dos desafios postos para a América Latina e Caribe, no que diz respeito à forma como a epidemia do HIV atinge as pessoas que exercem a prostituição, e dos desafios postos para o seu enfrentamento, tendo em vista que o estigma e a discriminação social são fatores diretamente relacionados à maior vulnerabilidade desse grupo.

A reunião de Lima foi um passo inédito, na América Latina e Caribe, para a consolidação de políticas de acesso universal em prevenção e tratamento, que abordam de maneira transversal a perspectiva dos direitos humanos, especialmente a importância do envolvimento e do esforço conjunto entre Estado e Sociedade Civil.

Dentre as recomendações da Consulta Regional, há uma orientação para que os países realizem consultas nacionais, como forma de estabelecer planos locais que possam efetivamente reconhecer a prostituição em termos de direitos humanos e trabalhistas e impactar na mudança do cenário de estigma e discriminação, resultando na formulação de propostas que focalizem a atenção integral, o acesso universal e a garantia de direitos.

Assim, esta Consulta Nacional, construção conjunta da sociedade civil e do governo, está em consonância com a pactuação regional e com o almejado fortalecimento político e técnico da posição nacional.

Em termos nacionais, um resgate histórico da mobilização social das prostitutas e da construção da agenda governamental nos ajuda a compreender os avanços e desafios colocados quando se fala em DST/aids, direitos humanos e prostituição.

A organização das prostitutas foi iniciada em 1979 para enfrentar a violência policial. Nesse ano, um delegado prendeu e torturou prostitutas e travestis da Boca do Lixo e Boca do Luxo, em São Paulo. Uma mulher grávida e duas travestis foram mortas, as prostitutas fizeram passeata e realizaram assembleia no teatro Ruth Escobar. O policial foi afastado. Em 1986, as prostitutas Gabriela Leite e Lourdes Barreto iniciaram a organização da categoria. Gabriela, que havia participado do movimento paulista e atuava desde 1983 no Rio de Janeiro, organizou o I Encontro Nacional de Prostitutas. Nesse período foi criada a Rede Brasileira de Prostitutas. Em 1988, a cidade de Recife sediou o I Encontro Norte-Nordeste de Prostitutas, onde é lançado o jornal Beijo da Rua.

Em 1989, realizou-se no Rio de Janeiro o II Encontro Nacional de Prostitutas, tendo como tema central a epidemia de aids.

A Rede também participa de eventos do movimento internacional, na Europa, América Latina e Estados Unidos. Em 1999, com outras organizações de prostitutas latino-americanas, é fundada a Rede Latino-Americana e Caribenha de Trabalhadoras do Sexo (RETRASEX) e a Rede Brasileira torna-se uma de suas associadas.

Em relação à parceria entre sociedade civil e governo no enfrentamento da epidemia e do estigma entre as pessoas que exercem a prostituição, o desenvolvimento de projetos e planos com abrangência nacional têm contribuído de maneira fundamental para o protagonismo internacional que o Brasil possui nas esferas da promoção do acesso universal e da promoção dos direitos humanos para essa população.

Em dezembro de 1988, a Rede Brasileira de Prostitutas trabalhou com o então Programa Nacional de DST/Aids (agora Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais) para traçar diretrizes que focalizassem ações de prevenção na prostituição. Essa reunião foi o marco histórico da longa parceria entre a Rede e o Programa. Daí nasceu o Projeto PREVINA NA PROSTITUIÇÃO, que, em 1989, publicou manuais de prevenção para prostitutas, travestis e michês .

O projeto PREVINA, que teve duração de 24 meses, criou as bases para o fortalecimento de ações de advocacy e mobilização comunitária, no campo da prostituição.

Dando continuidade ao projeto PREVINA, o então Programa Nacional (agora Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais), em parceria com a Rede Brasileira de Prostitutas iniciou o projeto Esquina da Noite, que teve como objetivo desenvolver ações de prevenção e fortalecimento do movimento. O projeto foi desenvolvido nas cinco regiões brasileiras e criou as bases para o desenvolvimento de uma campanha nacional.

Assim, em 2002, é lançada a campanha: “Sem vergonha, garota. Você tem profissão”. São adesivos, broches, livreto, spot de rádio com Reginaldo Rossi e recomendações nacionais para ações com prostitutas.

Em todo seu período de atuação, a Rede sempre discutiu a importância da descriminalização da prostituição, movimento que, em 2003, culminou na proposta de regulamentação da prostituição, apresentada à Câmara dos Deputados, pelo Deputado Fernando Gabeira.

Entre 2005 e 2006, o então Programa Nacional deu continuidade ao fortalecimento das ações de mobilização e advocacy por meio do investimento em projetos de capacitação institucional de redes, como os Projetos Sem Vergonha (da Rede Brasileira de Prostitutas - RBP) e Tulipa (da Articulação Nacional de Travestis e Transgêneros - ANTRA).

O projeto TULIPA trouxe para o cenário do enfrentamento da epidemia uma iniciativa que abriu o diálogo com as travestis e transexuais e atuou na formação de lideranças, considerando que o movimento trans atuava com pessoas com pouca experiência de trabalho junto a movimentos sociais. Com a execução dos projetos regionais do TULIPA, pode-se observar o crescimento do ativismo das trans, na resposta nacional à epidemia.

Além do êxito no fortalecimento do movimento trans e das ações de prevenção, também vale ressaltar os desdobramentos que essas ações têm do ponto de vista intersetorial, pois as lideranças desse movimento têm sido chamadas para atuar em parceria com outros atores governamentais para a ampliação das ações já iniciadas, nos municípios nos municípios.

O estudo “Avaliação da Efetividade das Ações de Prevenção Dirigidas às Profissionais do Sexo em Três Regiões Brasileiras” , realizado no período de outubro de 2000 a março de 2001, revelou as fragilidades e fortalezas.

Nesse estudo, que contou com a participação de 2712 mulheres, foram encontradas as seguintes prevalências gerais: 6,1% para HIV e 3,8% para sífilis, sendo que essas prevalências variaram de acordo com a região.

Em relação ao uso do preservativo, o estudo apontou que 73,8% do grupo intervenção (mulheres que participaram de atividades de prevenção) e 60,3% das mulheres do grupo controle (não sofreram intervenção direta de ações de prevenção) disseram usá-lo de forma consistente nas relações com clientes. Fatores relacionados à utilização inconsistente do preservativo apontam para uma forte influência de condicionantes socioeconômicos, sendo que a estigmatização desse segmento populacional permeia suas interações sociais, comerciais e afetivas e constitui-se em importante obstáculo ao empoderamento dessas mulheres.

Com o intuito de reforçar a integração entre a resposta comunitária, liderada pelas organizações da sociedade civil por meio dos projetos acima referidos, e a resposta programática, o então Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde realizou, em 2002, o primeiro Seminário Nacional “Aids e Prostituição”,

com a participação de pessoas que exercem a prostituição, profissionais da saúde e pesquisadores. O seminário estabeleceu um conjunto de orientações para guiar a política brasileira de prevenção e assistência, no âmbito da promoção dos direitos humanos, no fortalecimento de ações de mobilização comunitária, advocacy e na atuação intersetorial.

Para as mulheres que exercem a prostituição, podemos destacar o processo de formulação e execução do “Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DST”, que, a partir de uma agenda intra e intersetorial, traz como elemento central o enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que contribuem para que as mulheres brasileiras estejam mais suscetíveis à infecção por DST/aids.

Vale ressaltar que o Plano, com sua ênfase na proteção dos direitos sexuais e reprodutivos, traduz-se em um dos quatro eixos estruturantes do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher .

Integrar as prostitutas no contexto de uma agenda de mulheres, contribuiu para a redução do estigma historicamente associado à noção de “grupo de risco”.

Além disso, contribuiu também para que, nos espaços de ação da saúde da mulher e das políticas para as mulheres, o tema da prostituição passasse a integrar uma agenda mais global, fortalecendo e ampliando os horizontes das propostas formuladas no seminário de 2002.

Para as mulheres que vivenciam a transexualidade (muitas vezes equivocadamente reconhecidas como “homens” pela sociedade, a partir de seus atributos biológicos/fisiológicos de nascimento) e que exercem a prostituição faz-se necessário o reconhecimento delas como mulheres de fato e de direito e que a prostituição, nesse contexto vivencial, não seja referenciada como estigma e exclusão.

Ademais, aponta-se a relevância do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização do HIV e outras DST como agenda estratégica na implementação de ações intra e intersetoriais que apoiam também o enfrentamento das vulnerabilidades individuais, programáticas e sociais de mulheres que vivenciam a transexualidade e que exercem a prostituição.

Uma vez que o poder público e demais parceiros sociais reconheçam a identidade de gênero dessas pessoas como mulheres e a devida dimensão da transexualidade como um contexto vivencial e não um determinante identitário, a abordagem

qualificada àquelas que exercem a prostituição terá o incremento necessário para resultar em um enfrentamento com êxito diante das vulnerabilidades vivenciadas por elas e advindas, de forma excludente e discriminatória, da sociedade que rotula e limita o pleno exercício de seus direitos. Só assim será possível garantir que as mulheres que vivenciam a transexualidade possam exercer a prostituição, estando menos expostas às DST/aids e mais fortalecidas no exercício de sua cidadania.

Na agenda governamental, destaca-se também a recente formulação do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DST entre Gays, outros HSH e Travestis. Esse plano, com uma importante agenda intersetorial e de prevenção, insere a discussão da prostituição no cenário de redução de vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas. No que se refere à agenda afirmativa de travestis, esta é centrada na promoção da visibilidade positiva das travestis junto às instâncias governamentais.

O ativismo das travestis é fundamental para a garantia do direito de ser travesti e de exercer a prostituição.

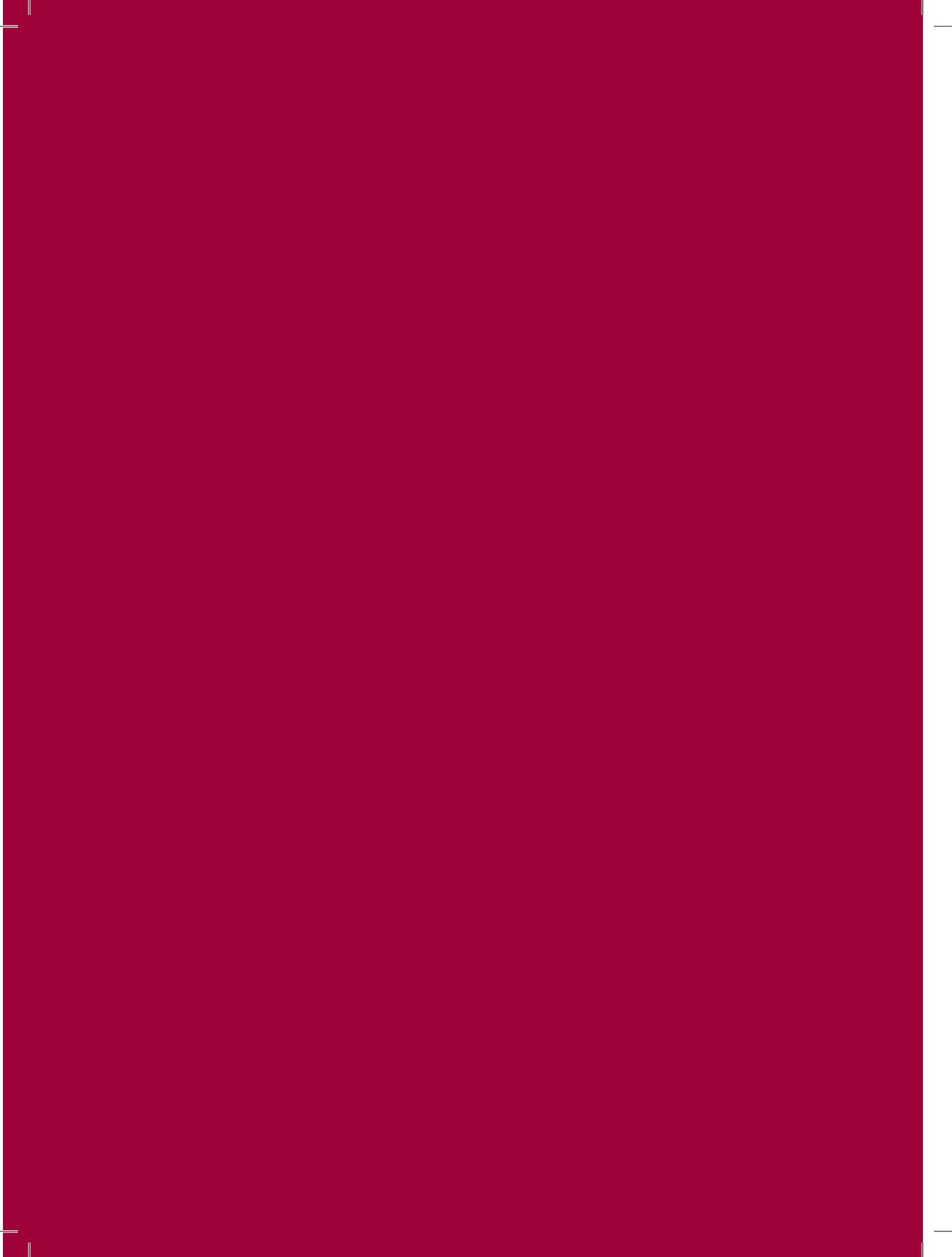
Os planos de enfrentamento da epidemia da aids entre mulheres, homossexuais e travestis e demais ações estratégicas que têm interface com esses planos, trazem um reforço fundamental para a promoção dos direitos humanos e para o enfrentamento de vulnerabilidades, comprometendo as esferas de gestão do SUS e estabelecendo agendas intersetoriais.

3. EIXOS

- Promoção da saúde e equidade
- Contextos de vulnerabilidade no exercício da prostituição
- Direitos Humanos, com enfoque em direitos sexuais e trabalhistas
- Participação social e ativismo

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Identificar as dimensões referentes ao acesso universal em prevenção, tratamento e assistência das DST/aids, propondo estratégias e ações de promoção da saúde e equidade para as pessoas que exercem a prostituição;
- Identificar as dimensões referentes à discriminação, estigma, violência e exclusão social, propondo estratégias que estabeleçam um marco de direitos, no campo da saúde e que seja referência intersetorial para a redução das vulnerabilidades dessa população;
- Propor parcerias com instituições governamentais (nas três esferas de governo), não governamentais e organismos multilaterais, de forma pactuada e com implicação técnica, política e financeira;
- Estabelecer um plano de ação em interface com planos já estabelecidos;
- Elaborar plano de posição da consulta.



ANEXO C

DECLARAÇÃO DO MOVIMENTO INTERNACIONAL DAS(DOS) PROFISSIONAIS DO SEXO, MULHERES, HOMENS E TRANS PARA A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE AIDS MÉXICO 2008



**Declaração do Movimento Internacional das(dos) Profissionais
do Sexo, Mulheres, Homens e Trans para a
Conferência Internacional de Aids México 2008**

**Declaración del Movimiento Internacional de las Trabajadoras
Sexuales, Trabajadores Sexuales y Trabajadoras Sexuales Trans para la
Conferencia Internacional de Sida México 2008**

**Sex Workers´ Declaration at the 2008 International
Aids Conference in Mexico**

**Participación en las Conferencias / Participation in Conferences /
Participação nas Conferências:**

- Incluir trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans en plenarios de la Conferencia Internacional de Sida y en todos los espacios internacionales y nacionales.
- Include sex workers in the plenary sessions at International Aids Conference and at all international and national forums on related issues.
- Incluir profissionais do sexo mulheres, homens e trans em sessões plenárias da Conferência Internacional de Aids e em todos os espaços internacionais e nacionais.
- Incluir trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans como expositores en todos los espacios internacionales y nacionales.
- Feature presentations by sex workers at all international and national forums on related issues.
- Incluir profissionais do sexo mulheres, homens e trans como palestrantes em todos os espaços internacionais e nacionais.

- Garantizar becas para trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans para asegurar la representación de todas las regiones.
- Grant enough scholarships for sex workers from all regions to be represented.
- Garantir bolsas para profissionais do sexo mulheres, homens e trans para assegurar a representação de todas as regiões.
- Incluir a trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans en todos los niveles de planeamiento e implementación de la Conferencia Internacional de Sida, incluyendo los niveles técnicos. Por ejemplo, el Comité de Becas.
- Include sex workers at all levels of planning and implementation of the International Aids Conferences, including on technical committees, for example the scholarship committee.
- Incluir profissionais do sexo mulheres, homens e trans em todos os níveis de planejamento e implementação da Conferência Internacional de Aids, incluindo os níveis técnicos. Por exemplo, o Comitê de Bolsas.

Reivindicaciones generales / General Demands / Reivindicações gerais:

- Reconocimiento del trabajo sexual como trabajo.
- Recognition of sex work as work.
- Reconhecimento do trabalho sexual como trabalho.
- Reconocer la diversidad cuando se refieren a nuestra población en documentos, materiales y programas: somos trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- Recognize the diversity of our community in documents, materials and programs: we are female, male and trans sex workers.

- Reconhecer a diversidade quando mencionam a nossa população em documentos, materiais e programas: somos profissionais do sexo mulheres, homens e trans.
- Garantizar los derechos de las trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans para la eliminación de la violencia.
- Guarantee the rights of sex workers in order to eliminate violence.
- Garantir os direitos de profissionais do sexo mulheres, homens e trans para a erradicação da violência.
- Fin de la violencia institucional. Juicio y castigo de los crímenes contra trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- An end to institutional violence. Justice and redress for crimes against sex workers.
- Fim da violência institucional. Julgamento e punição dos crimes contra profissionais do sexo mulheres, homens e trans.
- Reconocimiento del derecho a migración de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- Acknowledge the right to migrate for sex workers.
- Reconhecimento do direito à migração de profissionais do sexo mulheres, homens e trans.
- Diferenciar entre tráfico de personas y trabajo sexual.
- Distinguish clearly between trafficking in persons and sex work.
- Diferenciar entre tráfico de pessoas e trabalho sexual.

- Asegurar la participación activa de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans en la construcción de respuestas al VIH/Sida.
- Guarantee the meaningful participation of sex workers in the development of a response to HIV/AIDS.
- Assegurar a participação ativa de profissionais do sexo mulheres, homens e trans na construção de respostas para o HIV/aids.
- Desarrollar programas para el fortalecimiento de las organizaciones de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- Develop programs which strengthen sex worker organizations.
- Desenvolver programas para o fortalecimento das organizações de profissionais do sexo mulheres, homens e trans.

Acceso a la salud sin estigma ni discriminación / Access to Health Services Free of Stigma and Discrimination / Acesso à saúde sem estigma nem discriminação:

- Terminar con los exámenes obligatorios de detección del VIH y de ITS y vacunación a trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans, en todos los contextos incluida la situación de encierro.
- An end to mandatory HIV/STI testing and vaccination of sex workers, in all contexts including in detention.
- Acabar com os testes obrigatórios de detecção do HIV e das DST e vacinação de profissionais do sexo mulheres, homens e trans, em todos os contextos, incluindo a situação de privação da liberdade.
- Garantizar atención de la salud integral con calidad, incluyendo la atención de servicios específicos para cada género.
- Guarantee integral quality health services for all genders, including gender-specific services.

- Garantir atendimento integral à saúde com qualidade, incluindo o atendimento de serviços específicos para cada gênero.

Participación activa en los espacios de toma de decisiones / Active and meaningful Involvement in All Decision-Making Spaces / Participação ativa nos espaços de toma de decisões:

- Respetar los acuerdos internacionales que garantizan nuestra participación en la toma de decisiones. Por ejemplo, incluir a trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadores sexuales trans en los Mecanismos Coordinador País (MCP) del Fondo Global para decidir y monitorear el destino de los recursos destinados al trabajo sexual.
- Respect international conventions that guarantee our participation in decision-making. For example, include sex workers at the Country Coordination Mechanism of the Global Fund to decide and monitor the destinations of the funding around sex work.
- Respeitar os acordos internacionais que garantam a nossa participação na toma de decisões. Por exemplo, incluir profissionais do sexo mulheres, homens e trans nos Mecanismos de Coordenação de País (MCP) do Fundo Global, para decidir e monitorar o destino dos recursos destinados ao trabalho sexual.
- Incluir a las trabajadoras sexuales trans desde nuestra identidad en los distintos programas y no como hombres que tienen sexo con hombre (HSH).
- Include trans sex workers in programs based on our own identities and not as men who have sex with other men (MSM).
- Incluir as profissionais do sexo trans, a partir da nossa identidade nos distintos programas e não como homens que fazem sexo com homens (HSH).

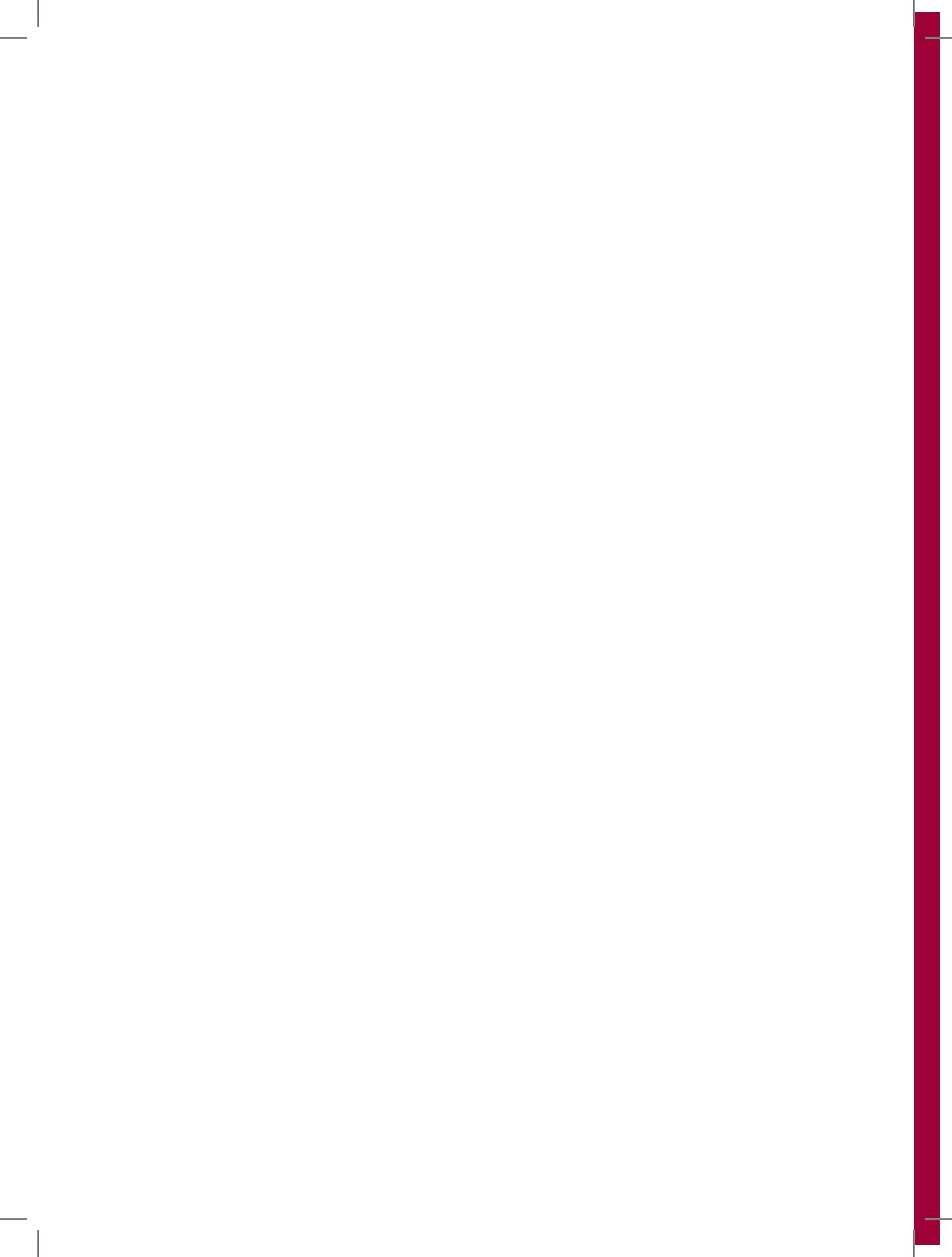
Recursos a las organizaciones / Funding for Organizations / Recursos para as organizações:

- Recursos directamente a las organizaciones de de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- Funding needs to be directly transferred to sex workers' organizations.
- Recursos repassados diretamente para as organizações de profissionais do sexo mulheres, homens e trans.
- Facilitar el acceso a los recursos financieros y técnicos para las organizaciones de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans.
- Facilitate access to funding for sex worker organizations.
- Facilitar o acesso a recursos financeiros e técnicos das organizações de profissionais do sexo mulheres, homens e trans.

No queremos ser objeto de estudio, sino protagonistas / We don't want to be research objects but protagonists / Não queremos ser objeto de estudo, mas protagonistas:

- Incluir a las de trabajadoras sexuales, trabajadores sexuales y trabajadoras sexuales trans en el diseño, implementación y evaluación de las investigaciones sobre trabajo sexual. Y que los resultados sean devueltos a las organizaciones.
- Include sex workers in the design, implementation and evaluation of research on sex work. Share research results with sex worker organizations.
- Incluir as(os) profissionais do sexo mulheres, homens e trans no desenho, implementação e avaliação das pesquisas sobre trabalho sexual. E que os resultados sejam devolvidos para as organizações.

- Respetar las convenciones internacionales sobre ética en las investigaciones al realizar estudios sobre trabajo sexual.
- Respect international conventions on research ethics when doing research on sex work.
- Respeitar as convenções internacionais sobre ética nas pesquisas quando da realização de estudos sobre trabalho sexual.
- Fortalecer nuestras organizaciones de base y redes con capacitación en diferentes temas, por ejemplo administrativas, técnicas y de formación política.
- Strengthen sex worker organizations and networks through training on various issues such as administration, management and political leadership.
- Fortalecer nossas organizações de base e redes com treinamento em diferentes assuntos, tais como administrativos, técnicos e de formação política.
- Reconocer el trabajo sexual como un derecho sexual.
- Recognize sex work as a sexual right.
- Reconhecer o trabalho sexual como um direito sexual.
- Y por ultimo queremos decirles:
- And last but not least, we would like to say:
- E por último gostaríamos de dizer a vocês:
- No somos el problema, somos parte de la solución.
- We are not the problem, we are part of the solution.
- Não somos o problema, somos parte da solução.





Ouvidoria do SUS
136

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Secretaria de
Vigilância em Saúde

Ministério da
Saúde

